

ECV-1085	GREEN SPORT	CINZA	N/I	N/I	N/I
EQL-2377	ASTRA ADVANTAGE	PRETA	N/I	N/I	N/I
GWY-4027	CG 125 TITAN ES	PRATA	N/I	N/I	N/I
HQK-1177	CG	VERMELHA	N/I	N/I	N/I
HSB-3670	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	N/I	N/I	N/I
HTB-6542	CG 125 FAN	PRETA	N/I	N/I	N/I
HTF-0859	CG 125 FAN	CINZA	N/I	N/I	N/I
HTF-2875	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	N/I	N/I	N/I
HTW-3506	CG 125 TITAN	AZUL	N/I	N/I	N/I
NRT-3983	CG 150 FAN ESI	AMARELA	N/I	N/I	N/I

Aparecida do Taboado/MS, 31 de Agosto de 2020.

LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS

Delegado de Polícia Titular

Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado-MS

CERTIDÃO DE OBJETO DE PÉ

Certifico para fins de retirada dos veículos abaixo relacionados, que se acham depositados no pátio da Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado-MS, por mais de dois anos, não sendo localizados nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações.

PLACA	Marca/Modelo	Cor	Chassi	Cidade	Motor
CHJ-8665	GOL I 1.0	BRANCA	N/I	N/I	N/I
DPZ-8612	POP 100	AZUL	N/I	N/I	N/I
DTI-0578	CG 150 TITAN KS	PRATA	N/I	N/I	N/I
ECV-1085	GREEN SPORT	CINZA	N/I	N/I	N/I
EQL-2377	ASTRA ADVANTAGE	PRETA	N/I	N/I	N/I
GWY-4027	CG 125 TITAN ES	PRATA	N/I	N/I	N/I
HQK-1177	CG	VERMELHA	N/I	N/I	N/I
HSB-3670	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	N/I	N/I	N/I
HTB-6542	CG 125 FAN	PRETA	N/I	N/I	N/I
HTF-0859	CG 125 FAN	CINZA	N/I	N/I	N/I
HTF-2875	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	N/I	N/I	N/I
HTW-3506	CG 125 TITAN	AZUL	N/I	N/I	N/I
NRT-3983	CG 150 FAN ESI	AMARELA	N/I	N/I	N/I

APARECIDA DO TABOADO-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020

ROSILENE FREITAS GALDINO

Escriva de Polícia Judiciária

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor NILSON FONSECA MARTINS, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de **Bataguassu**, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR
FIAT	UNO MILE EX	VERMELHA	CNZ 6410	Não Informado	Não Informado

Bataguassu/MS, 11 de Agosto de 2020.

NILSON FONSECA MARTINS
Delegado de Polícia Titular
Delegacia de Polícia de Bataguassu-MS

CERTIDAO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N.133 de 20 de março de 2018 e para fins de retirada do veículo abaixo relacionado que se encontra depositado no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (sigo).

Descrição do(s) veículo(s):

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR
FIAT	UNO MILE EX	VERMELHA	CNZ 6410	Não Informado	Não Informado

O conteúdo certificado é verdade. Dou fé.
Bataguassu/MS, 11 de Agosto de 2020.

1ª Delegacia de Polícia de Bataguassu-MS
CRISTIANE S. ALVES
Escrivã de Polícia

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor NILSON FONSECA MARTINS, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embarços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR
VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6 COMF	PRATA	FFP 0484	Não Informado	Não Informado
GM CHEVROLET	CELTA 1.0 L LT	PRATA	HLR 0083	Não Informado	Não Informado
GM CHEVROLET	S 10	BRANCA	SPL 0053	Não Informado	Não Informado
FIAT	SIENA ELX FLEX	PRETA	EJZ 7100	Não Informado	Não Informado

Bataguassu/MS, 20 de Julho de 2020.

NILSON FONSECA MARTINS
Delegado de Polícia Titular
Delegacia de Polícia de Bataguassu-MS